



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 31/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Urucuia/MG, a vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucuia – MG, **sobre a necessidade de realização de estudos e implementação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos no município de Urucuia-MG.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade de Urucuia, assim como a administração pública, busca constantemente por soluções que promovam a eficiência na gestão dos recursos e a sustentabilidade ambiental.

A energia solar fotovoltaica apresenta-se como uma alternativa estratégica e altamente benéfica para o município, especialmente em seus edifícios públicos. A implementação de sistemas de energia solar fotovoltaica trará inúmeros benefícios à comunidade e à gestão municipal, tais como:

- **Redução de Custos:** A geração própria de energia elétrica resultará em uma diminuição significativa nas despesas com a fatura de energia dos prédios públicos, liberando recursos orçamentários que poderão ser direcionados para investimentos em áreas prioritárias como saúde, educação, infraestrutura e segurança.
- **Sustentabilidade Ambiental:** A energia solar é uma fonte limpa e renovável, que não emite gases poluentes ou de efeito estufa. A sua adoção demonstra o compromisso da administração municipal com a preservação do meio ambiente, a mitigação das mudanças climáticas e a promoção de um futuro mais verde para Urucuia.
- **Exemplo e Conscientização:** A iniciativa do Poder Público em adotar a energia solar servirá como um importante exemplo para a população e para o setor privado, incentivando a implementação de soluções energéticas sustentáveis em toda a cidade.

Solicito que a indicação seja avaliada como prioridade, visando atender às necessidades da população de maneira eficaz e promover um futuro mais sustentável para Urucuia.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores e com a sensibilidade do Poder Executivo para atender esta demanda importante para a população de Urucuia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucuia/MG, 07 de maio de 2026.


Albanita Anjos da Mata

Vereadora

Câmara Municipal de Urucuia/MG